



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

DEPARTAMENTO DEPARTAMENTO DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL		ANO LETIVO 2019
PROFESSOR(ES) Ivone Cristina de Souza João e Adriana Preti Nascimento		C/H 105 H/A
DISCIPLINA Direito Processual Civil I	SIGLA PC1	SÉRIE 2ºA/B/C/D Diurno /Noturno
PLANO DE ENSINO		

EMENTA

Ação. Processo e pressupostos. A função jurisdicional: limites da jurisdição nacional e cooperação internacional; Competência interna e cooperação nacional; Partes e procuradores; litisconsórcio; intervenção de terceiros; o juiz e os auxiliares da justiça; as funções essenciais à justiça; atos processuais; nulidades; formação, suspensão e extinção do processo.

OBJETIVO

A vida em sociedade exige, necessariamente, uma normatização do comportamento humano. Tal normalização é dada pelo Direito, que regulando as relações humanas, trata de assegurar a ordem jurídica, para tutelarem interesses legítimos.

Entretanto, a simples existência de normas gerais e abstratas não se mostram suficientes para pacificar as relações entre as pessoas. O efetivo equilíbrio social só ocorre se tais normas forem respeitadas, daí porque o Estado, além de elaborar as leis, atua coercitivamente para fazer com que as mesmas sejam cumpridas.

Por mais que existam regras, tais não são capazes de evitar os conflitos de interesses. Daí porque o Estado age, para assim compor tais conflitos, criando normas jurídicas que formam o Direito Processual, também denominado formal ou instrumental.

Desnecessário, assim afirmar a importância do Direito Processual, instrumento básico da realização do Direito na esfera judicial.

A disciplina de DIREITO PROCESSUAL CIVIL I, ministrada no 2º ano letivo consiste no estudo das noções conceituais e classificatórias dos institutos da ação, jurisdição e processo, preparando o alunado, para a continuidade do estudo do Direito Processual, por meio das disciplinas que serão ministradas nos anos subseqüentes, dando ênfase ao conhecimento e permanente pesquisa legal, doutrinária e jurisprudencial.

PROGRAMA

1. Ação
 - 1.1 Conceito e evolução
 - 1.2 O novo CPC e as "condições da ação"
 - 1.3 Elementos da ação
 - 1.4 Classificações das ações

2. Processo
 - 2.1 Conceito
 - 2.2 As várias visões do processo
 - 2.2.1 Processo e Procedimento
 - 2.2.2 Processo como contrato
 - 2.2.3 Processo como quase contrato



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

DEPARTAMENTO DEPARTAMENTO DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL		ANO LETIVO 2019
PROFESSOR(ES) Ivone Cristina de Souza João e Adriana Preti Nascimento		C/H 105 H/A
DISCIPLINA Direito Processual Civil I	SIGLA PC1	SÉRIE 2ºA/B/C/D Diurno /Noturno
PLANO DE ENSINO		

- 2.2.4 Processo como relação jurídica
 - 2.2.5 Processo como situação jurídica
 - 2.2.6 Processo como instituição jurídica
 - 2.2.7 Processo como procedimento em contraditório
 - 2.2.8 Processo como entidade complexa
 - 2.3 Sujeitos do Processo
 - 2.4 Espécies de Processo
 - 3. Pressupostos processuais
 - 4. Pressupostos e requisitos processuais
 - 5. Os diversos planos do mundo jurídico
 - 5.1 O Plano da existência
 - 5.2 O plano da validade
 - 5.3 O plano da eficácia
 - 6. Classificação dos pressupostos e dos requisitos processuais
 - 6.1 Pressupostos processuais subjetivos
 - 6.2 Pressuposto processual objetivo: a existência de uma demanda
 - 6.3 Requisitos processuais subjetivos de validade
 - 6.4 Requisitos processuais objetivos positivos (ou intrínsecos): respeito ao formalismo processual
 - 6.5 Requisitos processuais objetivos negativos (ou extrínsecos)
 - 6.6 Requisitos processuais necessários à admissibilidade do processo
 - 6.7 Distinção entre legitimidade para causa, legitimidade para o processo e capacidade de ser parte
 - 7. Processo eletrônico ou autos virtuais
- 2. A função jurisdicional: limites da jurisdição nacional e cooperação internacional (arts. 16 a 41)**
- 1. Introdução
 - 2. Limites da jurisdição nacional
 - 2.1 Competência concorrente
 - 2.2 Competência exclusiva
 - 2.3 Cláusula de eleição de foro
 - 3. Cooperação internacional
 - 3.1 Introdução
 - 3.2 Autoridade central
 - 3.3 Reciprocidade
 - 3.4 Mecanismos de cooperação internacional
 - 3.4.1 Auxílio direto (ou assistência direta)
 - 3.4.2 Carta rogatória
 - 3.4.3 Homologação de sentença estrangeira
- 3. Competência interna e cooperação nacional (arts. 42 a 69)**



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

DEPARTAMENTO DEPARTAMENTO DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL		ANO LETIVO 2019
PROFESSOR(ES) Ivone Cristina de Souza João e Adriana Preti Nascimento		C/H 105 H/A
DISCIPLINA Direito Processual Civil I	SIGLA PC1	SÉRIE 2ºA/B/C/D Diurno /Noturno
PLANO DE ENSINO		

1. Introdução
2. Princípios norteadores da competência jurisdicional
 - 2.1 Princípio do juízo natural
 - 2.2 Princípio da competência sobre a competência (*Kompetenzkompetenz*)
 - 2.3 Princípio da perpetuação da competência (*perpetuatio jurisdictionis*)
3. Critérios determinativos da competência
 - 3.1 Critério objetivo
 - 3.1.1 Competência em razão do valor da causa
 - 3.1.2 Competência em razão da matéria e em razão da pessoa
 - 3.2 Critério funcional
 - 3.3 Critério Territorial
 - 3.3.1 Foro geral
 - 3.3.2 Foros especiais
4. Metodologia para determinação da competência
5. (In) competência absoluta e relativa
6. Modificação da competência
 - 6.1 Prorrogação
 - 6.2 Conexão e continência
 - 6.3 Eleição de foro (derrogação da competência)
7. Prevenção
8. Regra da acessoriedade
9. Conflito de competência
10. Cooperação nacional

4. Partes e procuradores (arts. 70 a 112)

1. Partes
 - 1.1 Conceito
 - 1.2 Capacidade de ser parte
 - 1.3 Capacidade processual, capacidade para estar em juízo, capacidade judiciária ou legitimação *ad processum*: diversos nomes para o mesmo conceito
 - 1.3.1 Capacidade Processual dos cônjuges
 - 1.3.2 Capacidade processual dos entes referidos no art. 75
 - 1.4 Incapacidade processual e irregularidade na representação
 - 1.5 Dos deveres das partes e de seus procuradores
 - 1.5.1 Da responsabilidade das partes por dano processual. As sanções processuais por litigância de má-fé
 - 1.6 As despesas, dos honorários advocatícios e das multas: o regime financeiro do novo Código de Processo Civil
 - 1.6.1 O pagamento das despesas processuais
 - 1.6.1.1 Do ônus de adiantar as despesas processuais
 - 1.6.1.2 Da obrigação final pelo custo do processo



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

DEPARTAMENTO DEPARTAMENTO DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL		ANO LETIVO 2019
PROFESSOR(ES) Ivone Cristina de Souza João e Adriana Preti Nascimento		C/H 105 H/A
DISCIPLINA Direito Processual Civil I	SIGLA PC1	SÉRIE 2ºA/B/C/D Diurno /Noturno
PLANO DE ENSINO		

- 1.6.1.3 Da divisão dos ônus sucumbenciais: princípios da sucumbência e da causalidade
- 1.6.2 Os honorários advocatícios
 - 1.6.2.1 Honorários advocatícios nas ações em que for parte a Fazenda Pública: regras especiais
 - 1.6.2.2 Titularidade e cobrança dos honorários
- 1.7 Assistência judiciária concessão dos benefícios, procedimento, impugnação e recursos
- 2. Procuradores
 - 2.1 A capacidade postulatória conferida aos advogados
 - 2.2 Procuração assinada digitalmente
 - 2.2.1 Requisitos da procuração
 - 2.3 Direitos dos advogados
- 3. Sucessão das partes e dos procuradores
- 5. Litisconsórcio (arts. 113 a 118)**
 - 1. Conceito
 - 2. Classificação do litisconsórcio
 - 3. Hipóteses legais de litisconsórcio
 - 3.1 Litisconsórcio facultativo, sucessivo, alternativo e eventual
 - 4. Litisconsórcio unitário e necessário
 - 5. Litisconsórcio necessário: ativo e passivo
- 6. Intervenções de terceiros (arts. 119 a 138)**
 - 1. Noções gerais
 - 1.1 Hipóteses de não cabimento das intervenções previstas no novo CPC
 - 2. Assistência (arts. 119 a 124)
 - 2.1 Conceito
 - 2.2 Situação processual, poderes e ônus processuais do assistente
 - 2.2.1 Assistência simples
 - 2.2.1.1 Extensão da coisa julgada e efeitos da interposição de recursos na assistência simples
 - 2.2.2 Assistência litisconsorcial
 - 3. Denúnciação da lide (arts. 125 a 129)
 - 3.1 Conceito
 - 3.2 Hipóteses de admissibilidade
 - 3.3 (Não) obrigatoriedade da denúnciação
 - 3.4 Procedimento
 - 3.5 Procedimentos que admitem a denúnciação
 - 3.6 A possibilidade de condenação direta de seguradora
 - 3.7 Julgamento da denúnciação da lide e verbas de sucumbência
 - 4. Chamamento ao processo (arts. 130 a 132)
 - 4.1 Conceito



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

DEPARTAMENTO DEPARTAMENTO DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL		ANO LETIVO 2019
PROFESSOR(ES) Ivone Cristina de Souza João e Adriana Preti Nascimento		C/H 105 H/A
DISCIPLINA Direito Processual Civil I	SIGLA PC1	SÉRIE 2ºA/B/C/D Diurno /Noturno
PLANO DE ENSINO		

- 4.2 Hipóteses de admissibilidade
- 4.3 Procedimento
- 4.4 Chamamento ao processo nas ações de alimentos
- 4.5 Chamamento ao processo no Código de Defesa do Consumidor
- 5. Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica (arts. 133 a 137)
 - 5.1 Noções gerais
 - 5.2 (Des) necessidade de ação autônoma
 - 5.3 Legitimidade para instauração do incidente
 - 5.4 Desconsideração inversa da personalidade jurídica
 - 5.5 Hipótese de cabimento
 - 5.6 Procedimento para a desconsideração da personalidade jurídica
 - 5.7 Efeitos da desconsideração
- 6. *Amicus curiae* (art. 138)
 - 6.1 Introdução
 - 6.2 O *amicus curiae* como instrumento de legitimação dos procedentes judiciais
 - 6.3 Natureza jurídica
 - 6.4 Intervenção do *amicus curiae* nas ações de controle de constitucionalidade
 - 6.5 A intervenção do *amicus curiae* nos demais processos judiciais
 - 6.5.1 Requisitos para a intervenção do *amicus curiae*
 - 6.5.2 Procedimento para a intervenção
 - 6.5.3 Momento para a intervenção
 - 6.5.4 Interposição de recursos
 - 6.5.4.1 Recurso contra a decisão que (in) admite a intervenção
 - 6.5.4.2 Embargos declaratórios e incidente de resolução de demandas repetitivas
 - 6.5.5 Necessidade de advogado
- 7. Oposição e nomeação à autoria: intervenções excluídas do novo CPC ?
- 8. A intervenção anômala das pessoas de Direito público
- 7. O Juiz e os auxiliares da justiça (arts. 139 a 175)**
 - 1. Poderes, deveres e responsabilidade do juiz
 - 2. O poder-dever de prestar a tutela jurisdicional
 - 3. Limites da decisão
 - 4. Princípio da identidade física do juiz
 - 5. Responsabilidades do juiz
 - 6. Impedimentos e suspeição
 - 6.1 Recusa dos impedidos ou suspeitos
 - 7. Auxiliares da justiça
- 8. As funções essenciais à Justiça: o Ministério Público, a Advocacia Pública, a Defensoria Pública e a Advocacia Privada (arts. 176 a 187)**
 - 1. Introdução



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

DEPARTAMENTO DEPARTAMENTO DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL		ANO LETIVO 2019
PROFESSOR(ES) Ivone Cristina de Souza João e Adriana Preti Nascimento		C/H 105 H/A
DISCIPLINA Direito Processual Civil I	SIGLA PC1	SÉRIE 2ºA/B/C/D Diurno /Noturno
PLANO DE ENSINO		

2. As funções essenciais à justiça
 - 2.1 O Ministério Público
 - 2.1.1 Natureza da atuação
 - 2.1.2 Princípios institucionais
 - 2.1.3 Formas de atuação
 - 2.1.4 Consequências da ausência do Ministério Público no processo
 - 2.1.5 Prazos e responsabilidades
 - 2.1.6 Impedimento, suspeição e incompetência
 - 2.1.7 Legitimidade para recorrer
 - 2.1.8 Outras hipóteses de atuação do Ministério Público no Processo Civil
 - 2.2 A Advocacia Pública
 - 2.2.1 Funções
 - 2.2.2 Autonomia
 - 2.2.3 Formas de atuação
 - 2.2.4 Prazos e responsabilidades
 - 2.2.5 Honorários
 - 2.3 A Defensoria Pública
 - 2.3.1 A Defensoria Pública como cláusula pétrea
 - 2.3.2 Funções
 - 2.3.2.1 As funções da Defensoria Pública no novo CPC
 - 2.3.3 A Defensoria Pública e o controle de constitucionalidade
 - 2.3.4 Princípios institucionais
 - 2.3.5 Prazos e responsabilidades
 - 2.4 A Advocacia Privada

9. Atos Processuais (arts. 188 a 293)

1. Conceito
2. Classificação dos atos processuais
 - 2.1 Atos da parte
 - 2.2 Pronunciamentos (ou atos) do juiz
 - 2.2.1 Sentença
 - 2.2.2 Acórdão
 - 2.2.4 Decisão Interlocutória
 - 2.2.4 Despachos
 - 2.3 Atos do escrivão
3. Forma dos atos processuais
 - 3.1 Convenção acerca da forma dos atos processuais
4. Atos processuais praticados por meio eletrônico
 - 4.1 Assinatura eletrônica
 - 4.2 Informática jurídica
5. Linguagem utilizada nos atos processuais



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

DEPARTAMENTO DEPARTAMENTO DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL		ANO LETIVO 2019
PROFESSOR(ES) Ivone Cristina de Souza João e Adriana Preti Nascimento		C/H 105 H/A
DISCIPLINA Direito Processual Civil I	SIGLA PC1	SÉRIE 2ºA/B/C/D Diurno /Noturno
PLANO DE ENSINO		

6. Publicidade dos atos processuais
 7. O Tempo e o lugar dos atos processuais
 8. Férias e feriados forenses
 9. Os prazos processuais
 - 9.1 O curso dos prazos
 - 9.2 Termo inicial dos prazos
 - 9.2.1 Regras especiais
 - 9.3 Prazos para o Ministério Público, para a Fazenda Pública e a Defensoria Pública
 10. Preclusão
 11. Verificação dos prazos e penalidades
 12. Comunicação dos atos processuais
 - 7.1 Informática jurídica
 - 7.1.1 A interrupção da prescrição como efeito do despacho que ordena a citação
 - 7.1.2 Declaração de ofício da prescrição e da decadência
 - 7.2 Intimação
 8. Nulidades
 - 8.1 Os diversos planos dos fatos jurídicos: existência, validade e eficácia
 - 8.2 Nulidade absoluta nulidade relativa
 - 8.3 Sistema de Nulidades no CPC
 - 8.3.1 Considerações gerais
 - 8.3.2 Momento de arguição da nulidade
 - 8.3.3 Decretação da nulidade seus efeitos
 - 8.3.4 A Nulidade na hipótese de não intervenção do Ministério Público
- 10. Formação, suspensão e extinção do processo (arts. 312 a 317)**
1. Visão geral do Processo
 2. Formação da relação processual
 - 2.1 Estabilização do Processo
 3. Suspensão do Processo
 - 3.1 Suspensão do processo pela morte ou pela perda da capacidade processual (art. 313, I)
 - 3.2 Suspensão do processo por convenção das partes (art. 313, II)
 - 3.3 Suspensão do Processo pela arguição de impedimento ou suspeição
 - 3.4 Suspensão pela admissão de incidente de resolução de demandas repetitivas
 - 3.5 Suspensão em razão da dependência do julgamento de outra causa, de declaração da existência ou inexistência de relação jurídica ou de produção de prova (art. 313, V, a e b)
 - 3.6 Suspensão por motivo de força maior (art. 313, VI)
 - 3.7 Outros casos de suspensão regulados pelo código (art. 313, VII)
 - 3.8 Suspensão para verificação da existência de fato delituoso
 4. Extinção do Processo



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

DEPARTAMENTO DEPARTAMENTO DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL		ANO LETIVO 2019
PROFESSOR(ES) Ivone Cristina de Souza João e Adriana Preti Nascimento		C/H 105 H/A
DISCIPLINA Direito Processual Civil I	SIGLA PC1	SÉRIE 2º A/B/C/D Diurno /Noturno
PLANO DE ENSINO		

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ARRUDA ALVIM. Manual de Direito Processual Civil. São Paulo, Revista dos Tribunais, última edição.
BUENO, Cassio Scarpinella. Manual de Direito Processual Civil, São Paulo, Saraiva, última edição.
DIDIER JÚNIOR, Fredie. Curso de Direito Processual Civil, Bahia, Editora Podivm, última edição.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BEDAQUE, José Roberto dos Santos, Direito e Processo-Influência do Direito Material sobre o Processo, São Paulo, Malheiros.
CHIOVENDA, Giuseppe, Instituições de Direito Processual, 2ª edição, São Paulo, Saraiva, 1965.
DINAMARCO, Cândido Rangel, A Instrumentalidade do Processo São Paulo, Malheiros, última edição.
DONIZETTI, Elpídio. Curso Didático de Direito Processual Civil, São Paulo, Atlas, última edição.
GRINOVER, Ada Pellegrini e outros. Teoria Geral do Processo. São Paulo, Malheiros, última edição.
LACERDA, Galeano, O Novo Direito Processual Civil e os Feitos Pendentes, Rio de Janeiro, Forense, última edição.
LIEBMAN, Enrico Tullio, Manuale di Diritto Processuale Civile, 3ª edição, Milano, Giuffrè, 1992.
MARQUES, José Frederico, Manual de Direito Processual Civil, São Paulo, Saraiva, última edição.
MEDINA, José Miguel Garcia. Novo Código de Processo Civil comentado. São Paulo, Revista dos Tribunais, última edição.
MOREIRA, José Carlos Barbosa, O Novo Processo Civil Brasileiro, Rio de Janeiro, Forense, última edição.
NERY JÚNIOR, Nelson. Princípios do Processo Civil na Constituição Federal. São Paulo, Revista dos Tribunais, última edição.
PACHECO, José da Silva, Teoria Geral do Processo, Rio de Janeiro, Forense.
PASSOS, J.J. Calmon de. A Ação no Direito Processual Civil Brasileiro, Salvador, Progresso.
RIOS GONÇALVES, Marcus Vinícius. Direito Processual Civil Esquematizado, São Paulo, Saraiva, última edição.
THEODORO JÚNIOR, Humberto, Curso de Direito Processual Civil, Rio de Janeiro, Forense, última edição.
WAMBIER, Luiz Rodrigues e TALAMINI, Eduardo. Curso Avançado de Processo Civil. São Paulo: Revista dos Tribunais, última edição.
WAMBIER, Teresa Arruda Alvim e outros. Breves Comentários ao Novo Código de Processo Civil. São Paulo, Revista dos Tribunais, última edição.

LEGISLAÇÃO

Constituição Federal
Código do Processo Civil



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

DEPARTAMENTO DEPARTAMENTO DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL		ANO LETIVO 2019
PROFESSOR(ES) Ivone Cristina de Souza João e Adriana Preti Nascimento		C/H 105 H/A
DISCIPLINA Direito Processual Civil I	SIGLA PC1	SÉRIE 2ºA/B/C/D Diurno /Noturno
PLANO DE ENSINO		

METODOLOGIA DE ENSINO

A metodologia de ensino envolve o empenho pessoal do docente. O professor deverá observar o conteúdo programático da disciplina, podendo adicionar novos elementos e levar suas experiências na área de atuação profissional, desde que relacionados com a disciplina, cabendo-lhe:

- a) Ministras aulas de forma expositiva (doutrina, jurisprudência e exemplos de casos concretos);
- b) Aplicar atividades aos discentes:
 - Seminários e trabalhos domiciliares;
 - Pesquisa: da doutrina, da jurisprudência e de legislação;
 - Estudo de casos concretos sob a supervisão do professor;
 - Outras atividades, a critério do professor.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO

Segue o critério estabelecido pela Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo em seu regimento interno.